



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/94

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"HONRA AO MÉRITO" AO SR. JOÃO STEIN

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" a o Sr. João Stein, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Vila de Santa Maria no Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - O Título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 16 de setembro de 1994, ocasião em que se comemora os 115 anos de colonização da Vila de Santa Maria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de setembro de 1994.

João Carlos Lorenzoni